



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos de Prestação de Contas
Ano de 2020

DECLARAÇÃO LEI Nº8/2012

Documento
Nº. 30



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

Câmara Municipal

Divisão de Administração e Finanças

INFORMAÇÃO

Artº. 15º. da Lei nº. 8/2012 de 21 de Fevereiro

Em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) e b) do nº. 1 do artº. 15º. da Lei nº. 8/2012 de 21 de Fevereiro, junto envio a seguinte documentação:

- a) – Compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2020.
- b) – Pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2020.

Os presentes documentos deverão ser remetidos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº. 2 do citado artigo 15º.

Ainda nos termos do nº. 3 do mesmo artigo as presentes declarações deverão ser publicadas no sítio da internet do Município da Golegã e devem integrar o relatório e contas do ano 2019.

Resumidamente os valores indicados são os seguintes:

- Compromissos plurianuais (2021 a 2025)	14.577.605,57 €
- Pagamentos em atraso (mais de 90 dias)	25.465,96 €
- Recebimentos em atraso	266.592,05 €

Golegã, 5 de Abril de 2021.

A Chefe de Divisão,